



**HARAS DO PASCHOAL**



**CATÁLOGO**

**16º LEILÃO VIRTUAL**

**HARAS DO PASCHOAL**

*& convidados*

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**

QUINTA | 20H

**16º LEILÃO VIRTUAL**  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

É COM IMENSA SATISFAÇÃO E GRATIDÃO QUE LHES DAMOS AS BOAS-VINDAS AO 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & CONVIDADOS. CHEGAR A ESTA MARCA HISTÓRICA É UM REFLEXO DA CONFIANÇA QUE NOSSOS AMIGOS E PARCEIROS DEPOSITAM EM NOSSA TRAJETÓRIA E NO RIGOROSO CRITÉRIO DE SELEÇÃO QUE APLICAMOS EM CADA GERAÇÃO. AGRADECEMOS PROFUNDAMENTE AOS NOSSOS CONVIDADOS POR SOMAREM FORÇAS A ESTE PROJETO E, ESPECIALMENTE, A VOCÊ, CRIADOR, QUE COMPARTILHA CONOSCO A PAIXÃO PELA EXCELÊNCIA GENÉTICA E PELA TRADIÇÃO QUE MOVE O HARAS DO PASCHOAL.

CONVIDAMOS VOCÊ A EXPLORAR CADA DETALHE DESTE CATÁLOGO, PREPARADO COM DEDICAÇÃO PARA APRESENTAR O QUE HÁ DE MELHOR EM JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS. SELECIONAMOS EXEMPLARES QUE REÚNEM RAÇA E MARCHA, PRONTOS PARA AGREGAR VALOR E QUALIDADE A QUALQUER TROPA. PREPARE O SEU LANCE E JUNTE-SE A NÓS NO DIA 12 DE MARÇO, ÀS 20H, PARA CELEBRARMOS JUNTOS O PROGRESSO DA NOSSA CRIAÇÃO. DESEJAMOS A TODOS EXCELENTES NEGÓCIOS!



**HARAS DO PASCHOAL**

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H





HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**01A**



HARAS DO PASCHOAL  
**CABURÉ DA  
CERTEZA**

**PÊGA | COBERTURA | 06/02/2010 | RG: 5/0941**

NESSO DE PASSA TEMPO

IANQUE DA VALE VERDE

HAVANA MAAB

XERIFE DA CERTEZA X SAPUCAIA DA CERTEZA

GAS IANQUE

QUINA DA CERTEZA

ELZA MAAB

GAS IANQUE

NOTAVEL DA CERTEZA

JACI MAAB

COLOSSO MAAB

LUA NOVA DA CERTEZA

FAMOSA DE NAVIRAI

01 COBERTURA = R\$ 5.000,00 (25 parcelas x R\$200,00)

03 COBERTURAS = R\$12.500,00 (25 parcelas x R\$500,00)

05 COBERTURAS = R\$15.000,00 (25 parcelas x R\$600,00)

10 COBERTURAS = R\$25.000,00 (25 parcelas x R\$1.000,00)

Disponibilidade de sêmen congelado:  
1 cobertura = 5 palhetas.  
Palhetas com rigoroso padrão técnico, para maior  
garantia de produtividade.  
200 milhões de espermatozoides por palheta.  
Mobilidade maior ou igual 80%.

Tri Campeão dos Campeões Nacional de Marcha - ENAPÊGA 2022/2023/2024

Tri Grande Campeão Nacional da Raça ENAPÊGA 2011/2016/2018

R. Campeão Nacional Progênie de Pai ENAPÊGA 2021.



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**01B**



Ney Brogo



HARAS DO PASCHOAL  
**FILE DO PASCHOAL**

**PÊGA | COBERTURA | 15/03/2016 | RG: 5/01424**

IANQUE DA VALE VERDE

XERIFE DA CERTEZA

QUINA DA CERTEZA

CABURÉ DA CERTEZA

NOTAVEL DA CERTEZA

SAPUCAIA DA CERTEZA

LUA NOVA DA CERTEZA

**X** QUÍMICA DO PASCHOAL

POMELO DA COSTA RICA

GALEANDRA DA COSTA RICA

GAS IANQUE

NATURA DO PASCHOAL

URUCUIA DA ALIANÇA

01 COBERTURA = R\$ 5.000,00 (25 parcelas x R\$200,00)

03 COBERTURAS = R\$12.500,00 (25 parcelas x R\$500,00)

05 COBERTURAS = R\$15.000,00 (25 parcelas x R\$600,00)

10 COBERTURAS = R\$25.000,00 (25 parcelas x R\$1.000,00)

Disponibilidade de sêmen congelado:  
1 cobertura = 5 palhetas.  
Palhetas com rigoroso padrão técnico, para maior garantia de produtividade.  
200 milhões de espermatozoides por palheta.  
Mobilidade maior ou igual 80%.

Campeão Nacional Progênie de Pai ENAPÊGA 2024  
Grande Campeão Nacional da Raça ENAPÊGA 2018  
Bi R. Grande Campeão Nacional da Raça ENAPÊGA 2017/2022  
Campeão dos Campeões Nacional de Marcha ENAPÊGA 2022.



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**01C**



HARAS DO PASCHOAL  
**GAS DO PASCHOAL**

**PÊGA | COBERTURA | 15/02/2018 | RG: 5/040-VA**



01 COBERTURA = R\$ 5.000,00 (25 parcelas x R\$200,00)  
03 COBERTURAS = R\$12.500,00 (25 parcelas x R\$500,00)

05 COBERTURAS = R\$15.000,00 (25 parcelas x R\$600,00)  
10 COBERTURAS = R\$25.000,00 (25 parcelas x R\$1.000,00)

Disponibilidade de sêmen congelado:  
1 cobertura = 5 palhetas.  
Palhetas com rigoroso padrão técnico, para maior garantia de produtividade.  
200 milhões de espermatozoides por palheta.  
Mobilidade maior ou igual 80%.

Grande Campeão Nacional da Raça ENAPÊGA 2022  
Bi Campeão Nacional Jumento Adulto ENAPÊGA 2022/2024  
Bi Campeão Nacional Melhor Cabeça ENAPÊGA 2020/2022.



HARAS DO PASCHOAL

# 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & convidados

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**01D**



PAI: ÉBANO DO PASCHOAL



AVÔ: GUARANI DO PASCHOAL



## HARAS DO PASCHOAL ÂMAGO DO PASCHOAL

**PÊGA | COBERTURA | 01/06/2020 | RG: 5/01684-VA**



01 COBERTURA = R\$ 5.000,00 (25 parcelas x R\$200,00)  
03 COBERTURAS = R\$12.500,00 (25 parcelas x R\$500,00)

05 COBERTURAS = R\$15.000,00 (25 parcelas x R\$600,00)  
10 COBERTURAS = R\$25.000,00 (25 parcelas x R\$1.000,00)

Disponibilidade de sêmen congelado:  
1 cobertura = 5 palhetas.  
Palhetas com rigoroso padrão técnico, para maior  
garantia de produtividade.  
200 milhões de espermatozoides por palheta.  
Mobilidade maior ou igual 80%.

Jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador chefe da tropa negra do Haras do Paschoal. Seu pai / irmão: Ébano do Paschoal - Tri Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2017/2018/2019.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**01E**



FILHO: BORDADO DO PASCHOAL



FILHA: HUNGRIA DO PASCHOAL

HARAS DO PASCHOAL  
**ENCANTADO DO PASCHOAL**

PÊGA | COBERTURA | 08/12/2004 | RG: 3/100-VA

JUMENTO PAMPA ALIANÇA

JUMENTO PAMPA FIRMINO BATISTA X HORA DOS PILOES

JUMENTA PAMPA ALIANÇA

ESAU MAAB

ALI BRONZE

PETECA MAAB

PROFECIA DA PÊGA

AL PROFETA

SETA CARIOCA

01 COBERTURA = R\$ 5.000,00 (25 parcelas x R\$200,00)  
03 COBERTURAS = R\$12.500,00 (25 parcelas x R\$500,00)

05 COBERTURAS = R\$15.000,00 (25 parcelas x R\$600,00)  
10 COBERTURAS = R\$25.000,00 (25 parcelas x R\$1.000,00)

Disponibilidade exclusiva de sêmen congelado:  
1 cobertura = 5 palhetas.  
Palhetas com rigoroso padrão técnico, para maior garantia de produtividade.  
200 milhões de espermatozoides por palheta.  
Mobilidade maior ou igual 80%.

Bi R. Grande Campeão Nacional da Raça ENAPÊGA 2017/2018  
Campeão Nacional Jumento Sênior ENAPÊGA 2019.





HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**02**



PAI: ENCANTADO DO PASCHOAL



PAI DA PRENHEZ:  
ÂMAGO DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**HUNGRIA**  
**DO PASCHOAL**

**PÊGA | FÊMEA | 15/12/2018 | RG: 6/05887-VA**



RARIDADE: MELHOR JUMENTA PAMPA NASCIDA NO HARAS DO PASCHOAL.

Seu pai Encantado do Paschoal: Bi Res. Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2017/2018; Campeão Nacional Jumento Sênior - ENAPÊGA 2019; Res. Campeão Nacional Jumento Sênior - ENAPÊGA 2022.

Segue com prenhez positiva de 05.04.2025 do Amago do Paschoal, jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador chefe da tropa negra do Haras do Paschoal.

GARANTIA DE PACOTE 3 EM 1.

LOTE  
**03**



PAI DA PRENHEZ:  
ÂMAGO DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**MARINALVA II**  
**DO PASCHOAL**

**PÊGA | FÊMEA | 15/09/2018 | RG: 4/10305-VA**

Segue com prenhez positiva de 12.01.2026 do Amago do Paschoal, jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador chefe da tropa negra do Haras do Paschoal. Seu pai / irmão: Ébano do Paschoal - Tri Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2017/2018/2019.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**04**



PAI DA PRENHEZ:  
ÂMAGO DO PASCHOAL



FILHA: PIPA DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**GRAMPOLA  
DO PASCHOAL**

**PÊGA | FÊMEA | 29/11/2012 | RG: 4/10142**

Segue com prenhez positiva de 02.06.2025 do Âmago do Paschoal, jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador chefe da tropa negra do Haras do Paschoal. Seu pai / irmão: Ébano do Paschoal - Tri Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2017/2018/2019.



HARAS DO PASCHOAL

# 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & convidados

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**05**



PAI: GAS DO PASCHOAL



MÃE: FERRARI DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL

# NOTÁVEL DO PASCHOAL

**PÊGA | MACHO | 15/04/2023 | RG: 1/11413-VA**



SEU PAI: GAS DO PASCHOAL - GRANDE CAMPEÃO NACIONAL - ENAPÊGA 2022  
 BI CAMPEÃO NACIONAL JUMENTO ADULTO - ENAPÊGA 2022/2024 / BI CAMPEÃO  
 NACIONAL MELHOR CABEÇA - ENAPÊGA 2020/2022  
 SEU AVÔ MATERNO: CABURÉ DA CERTEZA - TRI CAMPEÃO DOS CAMPEÕES  
 NACIONAL DE MARCHA - ENAPÊGA 2022/2023/2024 / TRI GRANDE CAMPEÃO  
 NACIONAL DA RAÇA - ENAPÊGA 2011/2016/2018 / R. CAMPEÃO  
 NACIONAL PROGÊNIE DE PAI - ENAPÊGA 2021.



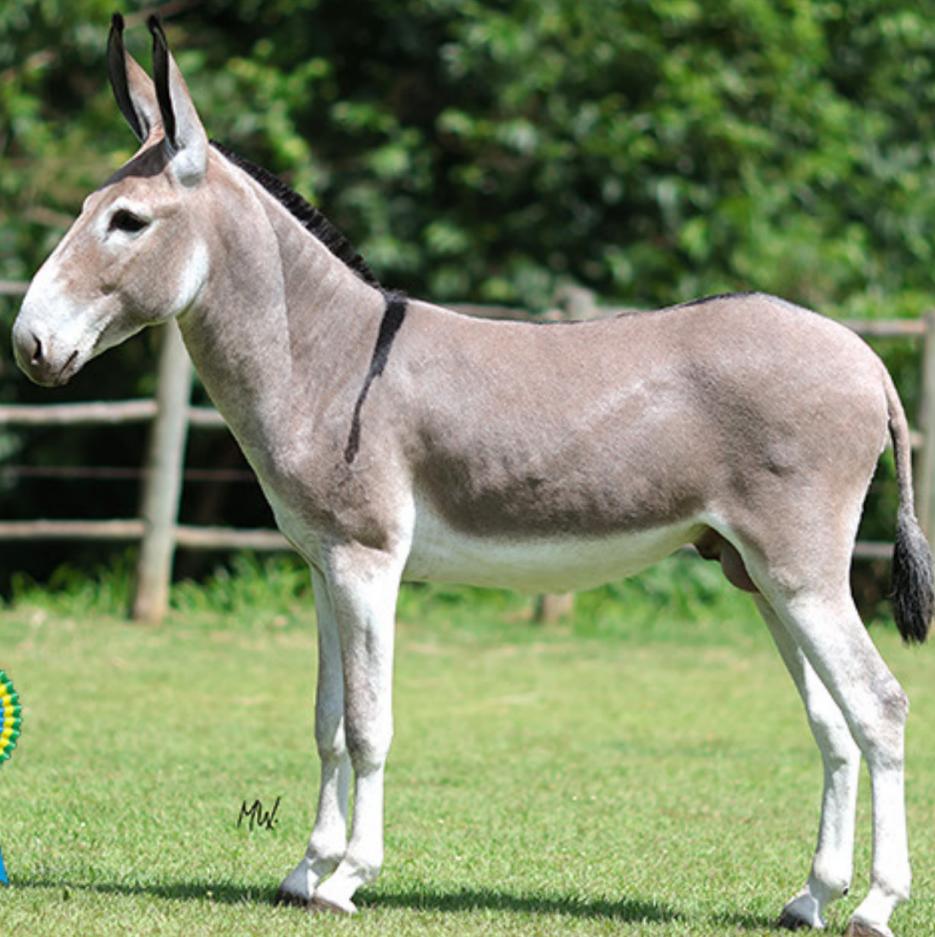
HARAS DO PASCHOAL

# 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & convidados

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**06**



AVÔ: GUARANI DO PASCHOAL



MÃE: GALERIA DO PASCHOAL



## HARAS DO PASCHOAL **NUNO DO PASCHOAL**

**PÊGA | MACHO | 20/11/2023 | RG: 24/16595**



RARIDADE: JUMENTINHO FECHADO NA LINHAGEM GAS IANQUE (6X).  
Filho/neto do Aniversário do Paschoal, reprodutor chefe da  
Fazenda Paschoal Gomes, Ipirá/BA.  
Seu avô Guarani do Paschoal, campeão Nacional  
Progêne de Pai ENAPÊGA 2018.  
Guarani do Paschoal é o principal responsável pela introdução  
das variedades de pelagens na Tropa Paschoal.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**07**

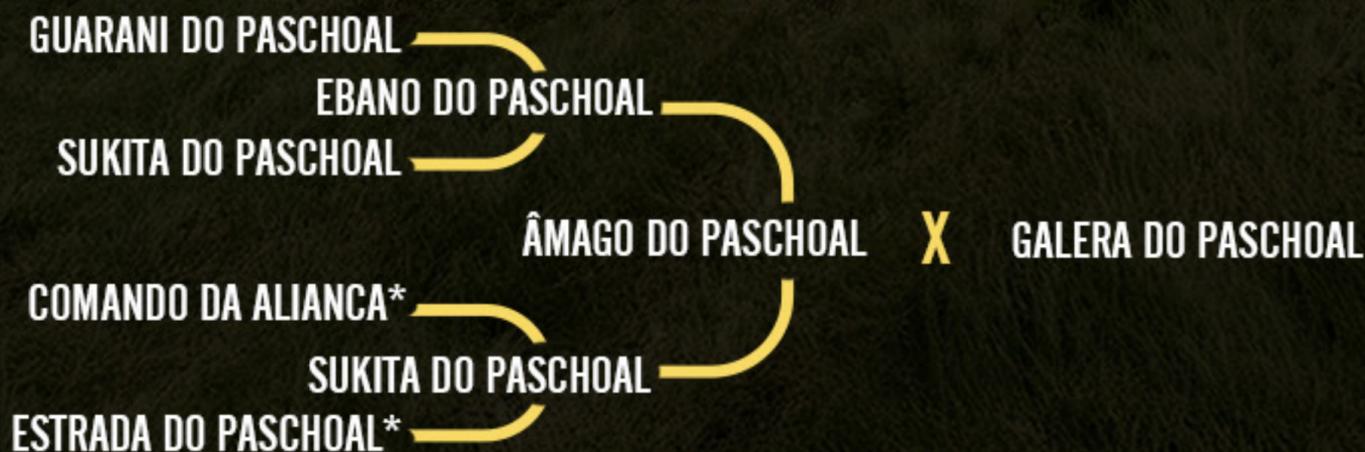


PAI: ÂMAGO DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**OSNIR DO PASCHOAL**

**PÊGA | MACHO | 02/10/2024 | CND: 0/126078**



Seu pai Amago do Paschoal, jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador chefe da tropa negra do Haras do Paschoal. Seu pai / irmão: Ébano do Paschoal - Tri Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2017/2018/2019.



HARAS DO PASCHOAL

# 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & convidados

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**09**



FILHO: NUNO DO PASCHOAL

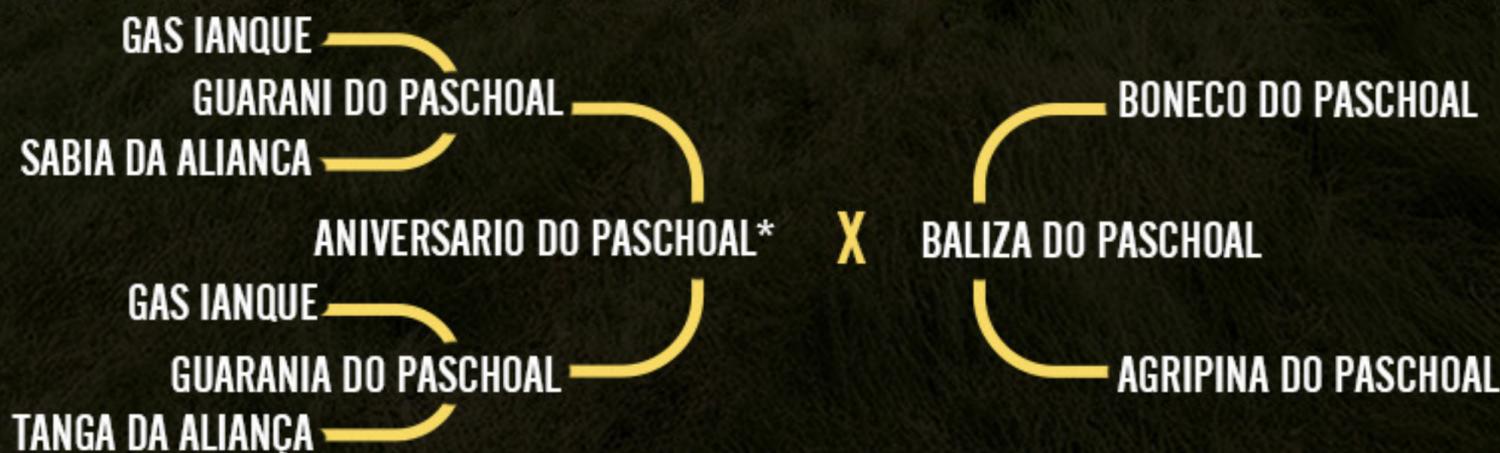


PAI DA PRENHEZ:  
GAS DO PASCHOAL



## HARAS DO PASCHOAL GALERIA DO PASCHOAL

**PEGA | FÊMEA | 20/06/2017 | RG: 4/10397**



Seu pai Aniversário do Paschoal, reprodutor chefe da Fazenda Paschoal Gomes, Ipirá/BA. Prenhez positiva em 30.01.2026.

Pai da prenhez Gas do Paschoal:

Grande Campeão Nacional - ENAPÊGA 2022

Bi Campeão Nacional Jumento Adulto - ENAPÊGA 2022/2024

Bi Campeão Nacional Melhor Cabeça - ENAPÊGA 2020/2022.



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**10**



PAI DA PRENHEZ:  
ÂMAGO DO PASCHOAL



Mx

# HARAS DO PASCHOAL

# ROSA NEGRA

# DO PASCHOAL

**PÊGA | FÊMEA | 04/06/2009 | RG: 4/10349-VA**

Pacote 03 em 01.

Parida de macho em 27.02.2026 do Âmago do Paschoal:  
Jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador  
chefe da tropa negra do Haras do Paschoal.

Seu pai / irmão: Ébano do Paschoal - Tri  
Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA  
2017/2018/2019.



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**11**



AVÔ: GUARANI DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**PROPRIEDADE DO PASCHOAL**

**PEGA | FÊMEA | 15/11/2025 | CDN: O/126225**



Seu avô Guarani do Paschoal, campeão Nacional  
Progêne de Pai ENAPÊGA 2018.

Guarani do Paschoal é o principal responsável pela introdução  
das variedades de pelagens na Tropa Paschoal.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**12**



PAI: NEL PINTA DE CISNE



FILHO: LEOPARDO DO PASCHOAL

HARAS DO PASCHOAL

# REZA PAHLAVI DO PASCHOAL

PERSA MARCHADOR | MACHO | 15/12/2019

RG: M-056

NEL PINTA DE CISNE\*

X

NEL JOAIMA\*

Atual reprodutor chefe da Tropa Persa do Haras Paschoal.  
Cria do renomado criador Nelmar Araújo,  
Haras Recanto - Rubim/MG.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
& convidados  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**13**



PAI: XERXES DO PASCHOAL



MÃE: PRINCESA DO PASCHOAL

HARAS DO PASCHOAL  
**IRAQUE**  
**DO PASCHOAL**

**PERSA MARCHADOR | MACHO | 22/10/2023**  
**RG: MLP-050**

XERXES DO PASCHOAL  
RG: M-057



PRINCESA DO PASCHOAL  
RG: F-058

Seu pai Xerxes do Paschoal, garanhão Persa de rara beleza e expressão racial, falecido precocemente, deixando ótima prole nos Haras por onde serviu.  
Origem: Criador Ricardo Mendes  
Pedra Azul - Vale do Jequitinhonha/MG.  
O Iraque do Paschoal é registrado na ACPMB  
(Associação do Cavallo Persa Marchador Brasileiro).



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**14**



PAI: XERXES DO PASCHOAL



MÃE: MELINDROSA DA MORRO ALTO

HARAS DO PASCHOAL  
**MELINDROSA  
DO PASCHOAL**

**PERSA MARCHADOR | FÊMEA | 10/11/2023**

**RG: FLP-051**

XERXES DOS PASCHOAL  
RG: M-057



MELINDROSA DA MORRO ALTO

XAVANTE KAFE

PALHAÇO DE ITUVERAVA

COLOMBINA DE ALTINÓPOLIS

GINGA DA CAATIBA

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

MEIRELLES TABERNA

Seu pai Xerxes do Paschoal, garanhão Persa de rara beleza e expressão racial, falecido precocemente, deixando ótima prole nos Haras por onde serviu.

Origem: Criador Ricardo Mendes

Pedra Azul - Vale do Jequitinhonha/MG.

A Melindrosa do Paschoal é registrada na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro).



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**15**



PAI: XERXES DO PASCHOAL



MÃE: BAGDÁ DO PASCHOAL

HARAS DO PASCHOAL

# VIA LÁCTEA DO PASCHOAL

PERSA MARCHADOR | FÊMEA | 15/11/2023

RG: FLP-053

XERXES DO PASCHOAL  
RG: M-057



BAGDÁ DO PASCHOAL

Seu pai Xerxes do Paschoal, garanhão Persa de rara beleza e expressão racial, falecido precocemente, deixando ótima prole nos Haras por onde serviu.

Origem: Criador Ricardo Mendes  
Pedra Azul - Vale do Jequitinhonha/MG.  
A Via Láctea do Paschoal é registrada na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro).



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**16**



FILHO: PINTADO DO PASCHOAL



PAI DA PRENHEZ:  
CABURÉ DA CERTEZA



HARAS DO PASCHOAL  
**TEERÃ DO  
PASCHOAL**

**PERSA MARCHADOR | FÊMEA | 10/02/2016**  
**RG: FLA-101**

Segue coberta em 02.03.2026 do Caburé da Certeza:  
Tri Campeão dos Campeões Nacional de Marcha -  
ENAPÊGA 2022/2023/2024 Tri Grande Campeão Nacional  
da Raça - ENAPÊGA 2011/2016/2018 R. Campeão Nacional  
Progenie de Pai - ENAPÊGA 2021.

A Teerã do Paschoal é registrada na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro)



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**17**



FILHA: VIA LACTEA DO PASCHOAL



PAI DA PRENHEZ:  
CABURÉ DA CERTEZA



HARAS DO PASCHOAL  
**BAGDÁ DO PASCHOAL**

**PERSA MARCHADOR | FÊMEA | 20/12/2017**  
**RG: FLA-099**

Segue coberta em 02.03.2026 do Caburé da Certeza:  
Tri Campeão dos Campeões Nacional de Marcha - ENAPÊGA  
2022/2023/2024

Tri Grande Campeão Nacional da Raça - ENAPÊGA 2011/2016/2018  
R. Campeão Nacional Progenie de Pai - ENAPÊGA 2021.

A Bagdá do Paschoal é registrada na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro)



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**18**



PAI DA PRENHEZ:  
ÂMAGO DO PASCHOAL

HARAS DO PASCHOAL

# PASSÁRGADA DO PASCHOAL

PERSA MARCHADOR | FÊMEA | 10/03/2014  
RG: FLA-100

Segue coberta em 02.03.2026 do Âmago do Paschoal:  
Jumento preto de marcha picada, de rara beleza, padreador  
chefe da tropa negra do Haras do Paschoal.

A Passágarda do Paschoal é registrada na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro)



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**19**



PAI: REZA PAHLAVI DO PASCHOAL



MÃE: BABILONIA DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**LEOPARDO**  
**DO PASCHOAL**  
PERSA MARCHADOR | MACHO | 05/09/2025  
RG: MLP-054

Seu pai Reza Pahlavi do Paschoal atual reprodutor da Tropa Persa do Haras Paschoal.

Cria do renomado criador Nelmar Araújo,  
Haras Recanto - Rubim/MG.

O Leopardo do Paschoal está registrado na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro)

LOTE  
**20**



PAI: REZA PAHLAVI DO PASCHOAL



MÃE: TEERÃ DO PASCHOAL



HARAS DO PASCHOAL  
**PINTADO**  
**DO PASCHOAL**

PERSA MARCHADOR | MACHO | 10/10/2025  
RG: MLP-055

REZA PAHLAVI DO PASCHOAL X TEERÃ DO PASCHOAL

Seu pai Reza Pahlavi do Paschoal atual reprodutor da  
Tropa Persa do Haras Paschoal.

Cria do renomado criador Nelmar Araújo,  
Haras Recanto - Rubim/MG.

O Pintado do Paschoal está registrado na ACPMB  
(Associação do Cavalo Persa Marchador Brasileiro)



HARAS DO PASCHOAL

# 16º LEILÃO VIRTUAL HARAS DO PASCHOAL & convidados

JUMENTOS PÉGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**21**



## CRIATÓRIO RF **NOIVA RF**

**MUAR | FÊMEA | 05/02/2021 | RG: P/CA-13397**



### Mula de marcha picada genuína!

A Noiva RF é extremamente equilibrada, com posteriores trabalhando corretamente sob a massa do corpo, gerando potência, estabilidade e conforto. Não oscila garupa, possui andamento picado de alta qualidade e é leve de rédea, muito bem domada e de excelente resposta aos comandos.

Indicada para concursos de marcha picadas, categorias sociais e também para cavalgadas, sendo versátil para diferentes finalidades.

De índole extremamente mansa, atende cavaleiros com ou sem experiência.

Não apresenta qualquer problema de manejo, não se assusta com estímulos externos e demonstra alto nível de mansidão, inclusive marchando picado sem embocadura,



HARASDOPASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12MAR26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**22**



CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

# BAZUCA DA GAMELEIRA

**MUAR | FÊMEA | 12/01/2022 | RG: P/OD-120609**

GENERAL DO LU  
JAPURA DA GAMELEIRA  
RENA ACACIA  
XEQUE MATE DA GAMELEIRA  
ITARANTIN DA GAMELEIRA  
RODADA DA GAMELEIRA  
JANAUBA DA GAMELEIRA

**X**

**AMANDA  
SABAUNA**

Filha do Xeque-mate da Gameleira, com Amanda da Sabauna, da Raça Mangalarga Paulista.

Xeque-mate é filho do Japurá da Gameleira e irmão paterno do muar Zagalo da Gameleira. Amanda da Sabauna, por sua vez, é filha do renomado Jambo da Sabauna, primeiro ganhador do livro de mérito da raça Mangalarga. Amanda também é a mãe do Zagalo da Gameleira, dentre outros.

Trata-se de uma mula lindíssima, muito marchada e de ótima índole. Tem apenas um senão (vazamento) no olho direito, mas nada que interfira no seu comportamento e desempenho.



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

LOTE  
**23**



FAZENDA CANTIGA VELHA  
**SEREIA DA  
CANTIGA  
VELHA**

**MUAR | FÊMEA | 26/02/2022**

**DIPLOMATA DO  
BARRO PRETO  
RG: 3/1298**

**X**

**MADONA DA  
CANTIGA VELHA**

**A verdadeira mula de patrão!**

Mansa, marchadeira e leal. Muito dócil e de uma mexida muito fácil, mula com total garantia pra todos tipos de cavaleiros. Seu pai, Diplomata do Barro Preto, dispensa comentários, sua mãe uma linda égua mangalarga de excelente índole e funcionalidade.

24



FAZENDA CANTIGA VELHA  
**BALADA DA  
CANTIGA VELHA**

MUAR | FÊMEA | 17/01/2022

**CORONEL DA  
CANTIGA VELHA  
RG: 3/1799-VA**

**X**

**SAPOTI DA  
CANTIGA VELHA**

A casa da marcha picada tá aí...  
Pra quem aprecia um animal de marcha picada genuíno, tá aí..  
Excelente mula de patrão, a verdadeira mula para passeios e viagens.  
Limpa de defeito é um cômodo que não dá vontade de descer..  
Coronel sempre imprimido sela, e sua mãe uma MM antiga, de andamento genuíno de picada, e aquele ditado que pé de banana não da abacaxi...



HARAS DO PASCHOAL

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARAS DO PASCHOAL**  
*& convidados*  
JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS

**12 MAR 26**  
QUINTA | 20H

25



FAZENDA CANTIGA VELHA

# PREDILETA DA CANTIGA VELHA

MUAR | FÊMEA | 22/02/2021

**CORONEL DA  
CANTIGA VELHA  
RG: 3/1799-VA**

**X**

**JUPIRA DA  
CANTIGA VELHA**

Predileta é uma mula pra todos os gostos, pra quem quer brincar nas poeiras e uma linda mula de patrão. Extrema confiança, aceita mexer do chão, montar no pelo, mansa pra ferrar. Seu pai Coronel dispensa comentário na sua produção, e sua mãe é barriga de ouro aqui do Criatório...



- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

### **3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:**

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda/compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

### **4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:**

#### **4.1. PRENHESES RECEPTORAS:**

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, boa habilidade maternal para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

#### **4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS**

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Findo o prazo, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

#### **4.3. LIVRES ACASALAMENTOS**

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### **4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO**

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

#### **5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM**

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do MESMO todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira poderá o COMPRADOR no ato da retirada testar a qualidade do sêmen adquirido desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES**

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da

tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LEILONORTE responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), assim como pagamento do GTA, salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

## **7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO**

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, vendedor, animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILONORTE.

## **8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

## **9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL**

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

## **10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

## **11. FORO DE ELEIÇÃO**

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

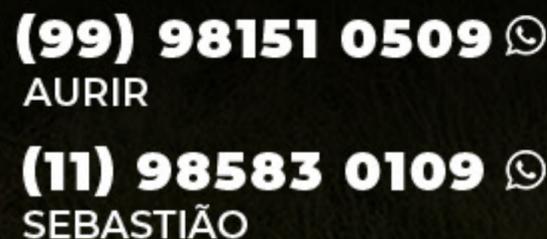
São Paulo-SP, 12 de março de 2026.

**Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.**

**Regulamento do 16º Leilão Virtual Haras do Paschoal & Convidados – 12.03.2026**

16º LEILÃO VIRTUAL  
**HARASDOPASCHOAL**  
*& convidados*

JUMENTOS PÊGA, MUARES E CAVALOS PERSAS



**TRANSMISSÃO/LANCES EM [WWW.LEILONORTE.COM](http://WWW.LEILONORTE.COM)**

**12MAR26**  
QUINTA | 20H



# HARAS DO PASCHOAL

Radel Agropecuária Ltda. / Lucas Radel  +55 11 9 8195 1010

